



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 243/2025 PRESI/GAPRES

A **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de revisão periódica do Planejamento Estratégico, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando a importância da participação colaborativa das unidades na definição de objetivos, metas e indicadores institucionais;

R E S O L V E

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, destinado a coordenar, propor e consolidar os ajustes necessários para o período 2027-2032.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes unidades:

I – Diretoria-Geral (DG);

II – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), que o coordenará;

III – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO);

IV – Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

V – Secretaria Judiciária (SEJUD)

VI – Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP);

VII – Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);

VIII – Escola Judiciária Eleitoral (EJE);

Parágrafo único. Outros membros poderão ser convidados, a critério da Coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – elaborar o cronograma detalhado das atividades de revisão do Planejamento Estratégico;

II – definir a metodologia a ser adotada, em alinhamento com as orientações do CNJ e do TSE;

III – promover reuniões técnicas e oficinas participativas;

IV – consolidar propostas de atualização da missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores de desempenho, metas, projetos, ações e iniciativas;

V – propor minuta de Plano Estratégico 2027-2032, para apreciação pela Presidência e pelo Pleno, até fevereiro de 2026.

Art. 4º A Assessoria de Planejamento (ASPLAN) prestará apoio técnico e administrativo ao Grupo de Trabalho.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 22/09/2025, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808883** e o código CRC **FD060E49**.

0001040-03.2024.6.01.8000

0808883v8